



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS
Precat 0021811-44.2023.5.16.0000
REQUERENTE: FRANCISCA DO CARMO SILVA
REQUERIDO: MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA

1. 1.2

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 24 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas, na Coordenadoria de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, situada na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001 Areinha, 1º andar, nesta cidade, iniciou-se a audiência de conciliação, com a presença da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, Auxiliar de Precatórios, Dra. Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro. Presente o Procurador-Geral do Município de Brejo de Areia-MA, Dr. Felipe Mendes de Souza, OAB/MA nº 9148.

Presente, também, a Coordenadora de Precatórios, Senhora Suzana Regina Pontes de Castro Moreira e a estagiária Maria Clara Farah, matrícula nº 12002.

Audiência realizada na forma telepresencial.

Iniciada a sessão, o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, informou o montante da dívida municipal total de R\$ 242.627,85, referente a 02 precatórios apresentados na ordem cronológica do Município de Brejo de Areia-MA:

Orçamento 2024, informou uma dívida no montante de R\$ 81.643,66, atualizado.

Orçamento 2025, informou uma dívida no montante de R\$ 160.984,19, atualizado.

Precatórios nº 0021811-44.2023.5.16.0000 e 0016757-63.2024.5.16.0000

Informa, outrossim, ao ente público municipal a necessidade de promover o pagamento ou formalizar um cronograma de pagamento para quitação do precatório vencido 2024.

O Município de Brejo de Areia apresentou manifestação Id 4998340, Processo Administrativo nº 0016163-49.2024.5.16.0000, informando a existência de saldo na conta judicial de Requisição de Pequeno Valor, no valor de R\$ 242.343,45, requerendo a utilização desse montante para a quitação do precatório vencido 2024 nº 0021811-44.2023.5.16.0000, do ente público municipal e, ainda, a Vara do Trabalho informou que não se opõe à medida requerida, uma vez que há saldo suficiente na conta judicial específica, (Id 8aacdda).

Assim foi firmado cronograma de pagamento entre o Município de Brejo de Areia-MA e o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, com vistas à quitação do precatório vencido, orçamento 2024.

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO PARA O PRECATÓRIO VENCIDO **DO ORÇAMENTO - 2024**

1. Para o pagamento do precatório nº 0021811-44.2023.5.16.0000 atualizado, do orçamento 2024 (vencidos), o Município formaliza o cronograma de pagamento com o aporte de recursos, no valor atualizado do Precatório vencido, da conta judicial de Requisição de Pequeno Valor, para a conta judicial do Banco do Brasil S/A, matriz de nº 2.100.103.991.744, exclusiva para pagamento de Precatórios Trabalhistas.

Precatório vencido nº 0021811-44.2023.5.16.0000

Dia do Débito: até 30 de março de 2025

Data de início: março/2025

Vigência: março de 2025

Valor: R\$ 81.643,66

1.1 Por ocasião do pagamento, deve-se a Coordenadoria de Precatórios proceder à atualização do precatório vencido nº 0021811-44.2023.5.16.0000, com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução CNJ nº303/2019, com suas respectivas alterações.

1.2 Oficie-se à Vara Trabalhista para disponibilização do valor a ser atualizado de R\$ 81.643,66 para a conta Judicial Matriz nº 2.100.103.991.744, agência Setor Público 3846, Banco do Brasil.

1.3. Após a transferência e quitação do precatório vencido, providencie aos registros no Sistema de Gestão de Precatórios – Gprec e no Pje de 2º Grau, e ainda, à exclusão da inscrição do BNDT e da informação da transferegov.

1.4. Habilite-se o Procurador nos autos do Processo Administrativo, bem como do precatório.

JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO

Juíza do Trabalho Auxiliar de Precatórios- TRT da 16ª Região

Felipe Mendes OAB/MA nº 9148.

Procurador-Geral do Município de Brejo de Areia

SAO LUIS/MA, 25 de março de 2025.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Desembargadora Federal do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, em 25/03/2025, às 16:18:52 - c252e8f
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/25032511402467400000010340044?instancia=2>
Número do processo: 0021811-44.2023.5.16.0000
Número do documento: 25032511402467400000010340044